



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br

Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000

Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 4.380, CNM n.º 025247.2.0004380-20**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: **IMÓVEL**: casa residencial e respectivo terreno designados pelo n.º 24 (vinte e quatro) da Qd, 112 (cento e doze) de frente para a Rua 26 (vinte e seis), Vila Aeroporto, nesta cidade; construção em alvenaria de tijolos, telhas Eternit, piso cimento contendo quatro (04) cômodos com uma área construída de 39,00m² (trinta e nove metros quadrados), edificada no terreno que tem as seguintes medidas e confrontações: 10,00m (dez metros) de frente para a sobredita via pública; igual medida de fundo confrontando com o lote 34 (trinta e quatro); 35,00m (trinta e cinco metros) do lado direito confrontando com o lote 23 (vinte e três); e 35,00m (trinta e cinco metros) do lado esquerdo na confrontação com o lote 25 (vinte e cinco), com a área total de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO – Estado de Goiás**; pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CGC 02.056.778/0001-48. Registro Anterior 2107, fls. 24/25, livro 3-C, Registro Geral de Imóveis desta cidade. Dou fé. Oficial.

R-01 – 4.380 – Protocolo 13.524 fls. 36, livro 1-C aos 21/09/2011 – **TRANSMITETE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO – Estado de Goiás**; pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CGC 02.056.778/0001-48; neste ato representado pelo prefeito municipal Francisco de Assis Peixoto, brasileiro, divorciado, RG 11063980-SSP/GO e CPF 246.233.931-00. **ADQUIRENTE: MANOEL JACINTO BARCELOS**, brasileiro, pintor, inscrito no CPF 471.921.436-34 e portador da CI/RG n.º 499.461-SSP/GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77 com JOSEFA PAIXÃO DE SOUZA BARCELOS, brasileira, do lar, inscrita no CPF 499.795.071-87 residentes e domiciliados a Rua 02 de Novembro, n.º 40, Morada do Sonho, Caçu-GO. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato local no livro 79, fls. 185 aos 19/09/2011, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. Oficial.

R-02 – 4.380 – Protocolo, 13548 fls. 36, livro 1-C aos 27/09/2011 – **TRANSMITETES: MANOEL JACINTO BARCELOS**, pintor, inscrito no CPF 471.921.436-34 e portador da CI/RG n.º 499.461-SSP/GO e sua esposa **JOSEFA PAIXÃO DE SOUZA BARCELOS**, do lar, inscrita no CPF 499.795.071-87 e portadora da CI/RG 2777681-SSP/GO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua 02 de Novembro, n.º 40, Morada do Sonho, Caçu-GO. **ADQUIRENTE: FRANCIELLE LIRA NOGUEIRA MEDEIROS**, brasileira, funcionária pública, portadora da CI/RG MG-14.253.464-SSP/MG e inscrita no CPF 010.703.291-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77 com DIONATAN MENDES MEDEIROS, brasileiro, funcionário público, portador da CI/RG n.º M-7.723.875-SSP/MG e inscrito no CPF n.º 046.793.756-71, residentes e domiciliados a Rua 54, Qd. 67, Lt. 13, Vila Bela, nesta cidade. Escritura Particular de Compra e Venda lavrada na forma do artigo 108 do Código Civil Brasileiro aos 27/09/2011, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dou fé. Oficial.

Av-03 – 4.380. Em data de 14 de Dezembro de 2020 – “Ex Officio”. Procede a presente averbação, para constar que no momento da transposição da presente matrícula, **o oficial constou o nome da Proprietária**, como **“Francielle Lira Nogueira Medeiros”**, sendo o correto **“Francielle Lira Nogueira”**. Conforme cópia autenticada do documento, que fica arquivado nesta Serventia. Portanto, fica retificado o erro de transposição acima mencionado no R-02 da presente matrícula, nos termos do artigo 213, I, “a” da Lei 6.015/73. Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Laramé – Escrevente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br

Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000

Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

Av-04 – 4.380. Em data de 14 de Dezembro de 2020 – “Ex Officio”. Procede a presente averbação, para constar que no momento da transposição da presente matrícula, **o oficial constou o órgão expedidor da CI/RG da Sra. Francielle Lira Nogueira**, como “SSP/MG”, sendo o correto “PCEMG/MG”. Conforme cópia autenticada do documento, que fica arquivado nesta Serventia. Portanto, fica retificado o erro de transposição acima mencionado no R-02 da presente matrícula, nos termos do artigo 213, I, “a” da Lei 6.015/73. Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Laramé – Escrevente

Av-05 – 4.380. Em data de 14 de Dezembro de 2020 – “Ex Officio”. Procede a presente averbação, para constar que no momento da transposição da presente matrícula, **o oficial constou o regime de casamento da Senhora - Francielle Lira Nogueira**, como “Comunhão Parcial de Bens”, sendo o correto “Comunhão Universal de Bens”. Conforme cópia autenticada do documento, que fica arquivado nesta Serventia. Portanto, fica retificado o erro de transposição acima mencionado no R-02 da presente matrícula, nos termos do artigo 213, I, “a” da Lei 6.015/73. Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Laramé – Escrevente.

Av-06 – 4.380. PACTO ANTENUPCIAL/REGIME DE BENS - Protocolo nº 22.618. Em data de 14 de Dezembro de 2020. Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 08/11/2018, lavrada às folhas 178/179, livro nº 102-A, do Cartório Ribeiro de Oliveira, São Simão-GO, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, São Simão-GO; Prenotado ao protocolo 1º sob nº 22.631, sob o Registro nº 1.469, livro 03-Auxiliar, em data de 13/11/2020, os Senhores – **Dionatan Mendes Medeiros e sua esposa Francielle Lira Nogueira** (a qual permaneceu com o mesmo nome), sendo proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, sendo de livre e espontânea vontade, sem coação, constrangimento ou induzimento algum, estabeleceram para seu casamento o regime de **Comunhão Universal de Bens**, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. Cláusulas e demais condições encontram-se em sua íntegra no Pacto acima mencionado. Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Laramé, Escrevente. **Procedência nº R-02 a Av-05 da presente matrícula, deste CRI - Emolumentos: Averbação de Pacto Antenupcial R\$ 39,05 + Registro de Compra e Venda R\$ 2.298,25 + Busca R\$ 16,28 + Prenotação R\$ 25,38; Total R\$ 2.378,96. Selo nº 02772011032945909640014.**

R-07 – 4.380. COMPRA E VENDA – Protocolo nº 22.618. Em data de 14 de Dezembro de 2020. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 06/11/2020, lavrada às folhas 069/071 do livro 107, do Cartório Ribeiro de Oliveira – Tabelionato de Notas e Protestos, São Simão-GO, no valor de **R\$ 150.000,00**. **O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelos senhores – Davi José da Silva e Fernanda Silva de Oliveira**, brasileiros, casados desde 11/12/2015, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento Matrícula nº 028043 01 55 2015 2 00048 136 0011777 32, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Jataí-GO; ele, escrevente judiciário, nascido aos 20/07/1987 em Doverlândia-GO, filho de Elvecio José da Silva e de Maria Antônia Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03697523380/DENATRAN/GO, na qual consta a CI/RG nº 4523350/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.890.841-32, telefone: (64) 9.9217-6972, e-mail: maildavi2@yahoo.com.br; ela, telefonista, nascida aos 29/09/1988 em Cachoeira Alta-GO, filha de Operivalto Batista de Oliveira e de Joana Darc R. da Silva Oliveira, portadora da CI/RG nº MG-16.532.266/PCEMG/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 099.569.886-42, telefone: (64) 9.9666-2065, e-mail: fernanda_oliveira_udi@hotmail.com, ambos residentes e domiciliados à Rua 60, Quadra 27, Lote 01-A, Centro, São Simão-GO, CEP nº 75.890-000. **Por compra dos Senhores – Dionatan Mendes Medeiros e Francielle Lira Nogueira**, brasileiros, casados desde 22/11/2018, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme convenção em Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no livro nº 102-A, folha 178 aos 08/11/2018, do Cartório Ribeiro de Oliveira – Tabelionato de Notas e Protestos, São Simão-GO, e respectiva Certidão de Casamento, Matrícula nº 025247 01 55 2018 2 00017 110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br

Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000

Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

0004665 31, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Simão-GO; ele, servidor público, nascido aos 25/06/1981 em Santa Vitória-MG, filho de Jaime Araújo Medeiros e de Adelina Aparecida Rodrigues, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02951980208/DENATRAN/GO, na qual consta a CI/RG nº M-7.723.875/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 046.793.756-71, telefone: (64) 9.8408-3305, e-mail: dionatanmedeiros@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua 36, Quadra 06, Lote 05, Centro, São Simão-GO, CEP nº 75.890-000; ela, professora, nascida aos 26/09/1986 em São Simão-GO, filha de Divino Antônio Nogueira e de Maria Ordaniria de Lira Nogueira, portadora da CI/RG nº MG-14.253.464 – 3ª Via/PCEMG/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 010.703.291-00, telefone: (64) 9.8408-5608, e-mail: francielleprofmatt@gmail.com, residente e domiciliado à Rua “A”, Quadra “A”, Lote 23, Vila Bela II, São Simão-GO, CEP nº 75.890-000. O imóvel foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 48.399,26, conforme Decreto nº 874/2019 (Conforme mencionado na referida Escritura). Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI *inter vivos*, DAM nº 4.151, nº da Guia 386.615, com o imóvel avaliado por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$ 710,86 (setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), a qual acompanha o traslado deste. Inscrição Municipal nº 1031. Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Lame, Escrevente - **Procedência do Registro nº R-02 a Av-06 da presente matrícula, deste CRI – Emolumentos: Averbação de Pacto Antenupcial R\$ 39,05 + Registro de Compra e Venda R\$ 2.298,25 + Busca R\$ 16,28 + Prenotação R\$ 25,38; Total R\$ 2.378,96. Selo nº 02772011032945909640014.**

Av-08 – 4.380. AVERBAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA - Protocolo nº 23.444. Em data de 01 de Junho de 2022. Procede a presente averbação, mediante requerimento protocolizado nesta Serventia, devidamente assinado por, Davi José da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 009.890.841-32; para constar que, **o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado: Construção Residencial em alvenaria, fundações vigas baldrame, piso porcelanato, paredes em alvenaria, forro em gesso, pintura látex, cobertura estruturas em madeira e telhas de cerâmica, instalações hidráulicas e elétricas embutidas, tendo a mesma: (01) sala, (01) cozinha, (03) quartos, (01) garagem, (01) área gourmet, (01) lavanderia, (02) banheiros, com a área total construída de 188,13m² (cento e oitenta e oito metros quadrados e treze décimos quadrados). Tudo em conformidade com o projeto arquitetônico que consta o valor total de R\$ 150.000,00, elaborado pelo Engenheiro Civil, Daniel dos Reis Alencar - Registro/CREA/GO nº 1018453628/D; Termo de Habite-se nº 00068/2022 datado de 28/04/2022, Alvará de Licença para Construção nº 00071/2022 datado de 27/04/2022, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal. Certidão de Avaliação do imóvel datado de 28/04/2022, expedida pela Superintendência de Receita, Fiscalização e Cadastro, avaliando a obra com valor venal de R\$ 5.395,45; Certidão Negativa de Débitos – CND “Obras” emitida em 03/05/2022 com número de Aferição: 90.010.50086/62-001; e Certidão Negativa de Débitos Municipal, Autenticação: A9VLKE5G de 03/05/2022. Dou fé. a) Rosenir Macêdo de Souza Lame, Respondente Interina. **Emolumentos: Averbação de Edificação R\$ 948,91 + Busca R\$ 22,40 + Prenotação R\$ 31,41; Valor Total: R\$ 1.002,72. Selo nº 02772205113429525430003.****

Av-09 – 4.380. “Ex Officio” - Em data de 05 de Agosto de 2022. Procede a presente averbação, para constar que no momento da transposição da presente matrícula, no ato do Registro nº 07 o Oficial transcreveu o número da Carteira Nacional de Habilitação do Proprietário de forma equivocada, sendo o correto: “03687523380”. Conforme Requerimento e cópia autenticada do documento, em uma via arquivada nesta Serventia; nos termos do artigo 213, I, “a” da Lei 6.015/1973. Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Lame, Oficial Substituto.

R-10 – 4.380. VENDA E COMPRA - Protocolo nº 23.574. Em data de 05 de Agosto de 2022. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30 de Junho de 2022, São Simão-GO. **Contrato nº 1.4444.1846349-5.** Por este



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br

Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000

Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo nº 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH. **Valor da Venda e Compra R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).** O imóvel objeto da presente matrícula foram adquiridos por – **Lester Antonio da Silva e Jaqueline Barcelos Souza**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei nº 6.515/1977; ele, proprietário de estabelecimento comercial, nascido aos 04/09/1981, filho de Luiz Antonio da Silva e de Maria Jose de Souza Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04136499270/DENATRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 897.587.731-00, e-mail: lester.silva04@gmail.com; ela, vendedora, nascida aos 27/01/1991, filha de José Rosa de Souza e de Euripedes Aparecida Barcelos Santos Souza, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04760806950/DENATRAN/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 041.357.071-14, e-mail: jaquelinebarcelos26@gmail.com, residentes e domiciliados à Avenida Minas Gerais, Quadra C, Lote 03, Setor Popular, São Simão-GO. Por compra de – **Davi José da Silva e Fernanda Silva de Oliveira**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei nº 6.515/1977; ele, servidor público, nascido aos 20/07/1987, filho de Elvecio Jose da Silva e de Maria Antonia Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03687523380/DENATRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.890.841-32, e-mail: maildavi2@yahoo.com; ela, confeiteira, nascida aos 29/09/1988, filha de Operivaldo Batista de Oliveira e de Joana Darc Ribeiro da Silva Oliveira, portadora da CI/RG nº MG-16532266/PCMG/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 099.569.886-42, e-mail: nanda_oliveira22@yahoo.com.br, residentes e domiciliados à Avenida Francisco Antônio, Quadra 19, Lote 14, Conjunto Estrela Dalva, Jataí-GO. Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI *inter vivos*, DUAM código nº 38861662, alíquota 0,50%, com o imóvel avaliado por R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R\$ 1.610,86 (um mil, seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos), a qual acompanha o traslado deste. Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Lárime, Oficial Substituto. **Procedência do Registro, R-07 e Av-09 da presente matrícula, deste CRI. Emolumentos: Registro de Venda e Compra R\$ 1.803,14 + Registro Alienação Fiduciária R\$ 1.803,14 + Busca R\$ 9,73 + Prenotação R\$ 23,81; Valor Total: R\$ 3.639,82. Selo nº 02772207263662328920000.**

R-11 – 4.380. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 23.574. Em data de 05 de Agosto de 2022. Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 30 de Junho de 2022, São Simão-GO. **Contrato nº 1.4444.1846349-5.** Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo nº 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH. **O imóvel objeto da presente matrícula fica Alienado em caráter Fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04; *neste ato representada por*, **Douglas Lima dos Santos**, brasileiro, casado, economiário, nascido aos 13/10/1990, filho de Francisco Gomes dos Santos e de Arinete de Lima Santos, portador da CI/RG nº 5096825/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 027.138.491-36. **Conforme Procuração Pública** lavrada às folhas 112/113, livro nº 3523-P, em 03/05/2022, do 2º Tabelião de Notas e Protestos, Brasília-DF; **Substabelecimento** lavrado às folhas 025/026, livro nº 3527-P, em 24/05/2022, do 2º Tabelião de Notas e Protestos, Brasília-DF; e **Substabelecimento** lavrado às folhas 139/143, livro nº 2571-P, em 01/06/2022, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Goiânia-GO. Valor de financiamento para despesas acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 6.000,00; **Valor total da dívida (Financiamento mais Despesas Acessórias): R\$ 256.000,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br

Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000

Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

320.000,00; Prazo total (meses): 360 meses; Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/08/2022; Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente. **Tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes no documento original entregue as partes.** Dou fé. a) Kaio Felipe de Souza Lárame, Oficial Substituto. **Procedência do Registro, R-10 da presente matrícula, deste CRI. Emolumentos: Registro de Venda e Compra R\$ 1.803,14 + Registro Alienação Fiduciária R\$ 1.803,14 + Busca R\$ 9,73 + Prenotação R\$ 23,81; Valor Total: R\$ 3.639,82. Selo nº 02772207263662328920000.**

Av.-12-M-4380. Protocolo: 25.916 de 24/07/2025. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Procede a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado junto ao Município de São Simão-GO sob nº 1031, conforme requerimento e Certidão de Cadastro Imobiliário da Secretaria da Fazenda do Município de São Simão - GO, número 7326/2025, emitida em 06/06/2025, devidamente arquivados nesta Serventia. **Selo: 02772507243736425640010. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$1,78; FUNDESP/GO: R\$7,11; FUNEMP/GO: R\$2,13; OAB/DATIVOS: R\$1,42; FUNPROGE/GO: R\$1,42; FUNDEPEG/GO: R\$0,88; FUNCOMP: R\$4,27; Total: R\$. São Simão/GO, 28 de julho de 2025. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.**

Av.-13-M-4380. Protocolo: 25.916 de 24/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - De acordo com o procedimento de intimação iniciado por requerimento datado de 03 de julho de 2024, protocolado via SAEC-ONR IN01209135C - Prenotação 24879 e requerimento de Consolidação da propriedade datado de 14 de maio de 2025, da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal (R-11)**, adiante qualificada, instruída com Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI), conforme avaliação do imóvel no valor R\$ 326.790,15 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos), e recolhimento no valor de R\$ 6.546,66 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Guia nº 1218818. Data de Pagamento: 11/07/2023. Alíquota 2%. **Promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente: Caixa Econômica Federal,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sob seu procurador **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.616.101-7/SSP/SC e Inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Florianópolis/SC, Cep: 88.025-220, conforme instrumento de Procuração lavrada no Livro 3621-P, folhas 100/101, e Substabelecimento lavrado no Livro 3626-P, folhas 200, ambas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Brasília – Distrito Federal. Os fiduciantes: **Lester Antônio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 897.587.731-00, e, **Jaqueline Barcelos Souza**, inscrita no CPF sob o nº 041.357.071-14, foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. **O prazo transcorreu sem purgação da mora.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. **Selo: 02772507284739625780000. Emolumentos: R\$988,24; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$24,71; FUNDESP/GO: R\$98,82; FUNEMP/GO: R\$29,65; OAB/DATIVOS: R\$19,76; FUNPROGE/GO: R\$19,76; FUNDEPEG/GO: R\$12,35; FUNCOMP: R\$59,29; Total: R\$. São Simão/GO, 28 de julho de 2025. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.**

Observação: “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO**

Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas

CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br

Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000

Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

Emolumentos: R\$88,84, Taxa Judiciária: R\$19,17, R\$21,55, ISSQN: R\$2,22, Valor Total: R\$ 131,78

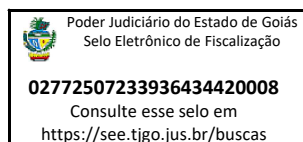
“CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS”.

O referido é verdade e dou fé.

São Simão-GO, 29 de julho de 2025.

Michele Patricia Andrade Maris
Escrevente Substituta

Emolumentos.....:R\$88,84
Taxa Judiciária..:R\$19,17
Fundos.....: R\$21,55
ISSQN.....: R\$2,22
Valor Total.....: R\$131,78





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MICHELE PATRICIA ANDRADE MARIS:03096940193

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[02772507233936434420008](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>